INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

AUDIN
Auditoria Interna

Resumo Relatório

006/2023

Unidades Auditadas
Pró – Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODI
Campus Petrolina
Campus Serra Talhada
Campus Ouricuri
Campus Salgueiro

Auditor responsável
Evandro Bonfim

Supervisora
Damiana Araújo

Auditora Titular
Damiana Araújo

Escopo da Auditoria

Analisar os editais e processos de contratação de professores substitutos ou efetivos do IF Sertão-PE, com inscrições encerradas, executados ou em execução no período entre 01/01/2021 até 30/04/2023.

Objeto Auditoria

Realização de bancas para seleção de concurso para Professores no Campus Petrolina, *Campus* Ouricuri, *Campus* Serra Talhada e *Campus* Salgueiro.

Objetivo Auditoria

Avaliar se os processos atendem as normativas legais e institucionais , bem como avaliar eventuais lacunas ou inconsistências nos procedimentos, observância de requisitos previstos nos editais e aplicação dos princípios constitucionais e de integridade pública, inibindo situações de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, nas seleções para magistério do IF Sertão/PE.

Constatações e Recomendações

Constatação 01
Fragilidade nos controles internos sobre a constituição, suspeição e impedimento dos membros da banca examinadora e da comissão organizadora.

Recomendação 01
Recomenda que nos próximos editais de processo seletivo simplificado, as vedações do art. 11 da Resolução 07/2014, proclamadas para a banca examinadora, sejam estendidas aos membros da comissão organizadora e inseridas no edital como uma boa prática da Administração tendente a reforçar a lisura do certame,

Recomendação 02
Recomenda-se a criação de instância de controle com atribuições de efetuar , a partir dos dados pessoais de identificação do examinador, nas plataformas públicas de dados (a exemplo de cadastro nacional de pessoas jurídicas e nome de sócios, cadastro nacional de eleitores, processos judiciais em andamento no Tribuna de Justiça e Justiça do Trabalho local, curriculum lattes e trabalhos em que atuou como orientador ou orientado e os nomes dos alunos colaboradores) e confrontar com a relação dos candidatos a serem examinados em prova didática oral, prevendo em edital a substituição do examinador quando detectado qualquer vínculo de impedimento ou suspeição com candidato.

Recomendação 03:
Recomenda -se que sejam publicados em extrato no diário oficial (art. 12, parágrafo único, III, do Decreto 9.2 1 5/2017) o comunicado sobre a portaria de designação da comissão organizadora e a designação da banca examinadora com a indicação do órgão de origem, a titulação tanto de membros titulares quanto dos suplentes, reproduzindo as vedações do art. 11 da Resolução 07/2014. de forma a obter ampla divulgação e fortalecer o controle social sobre a suspeição e impedimento.

Recomendação 04:
Recomenda, nos processos em execução em que ocorre portaria assinada por Diretor-Geral de Campus, designando a comissão organizadora, seja efetuada a convalidação do ato com nova Portaria de designação da Comissão Organizadora do Certame subscrita pelo Reitor do IFSertãoPE, corrigindo o vício relacionado à competência para a designação anterior com base nos arts. 54 e 55 da Lei 9.784/99 ou ato de delegação de competência para o Dirigente do Campus, tendo em vista que a competência se caracteriza em vício sanável

Constatação 02
Fragilidade dos mecanismos de guarda da gravação da prova didática

Recomendação 05:

Recomenda seja implantada a prática de duplo registro, efetuando gravação simultânea em dois dispositivos independentes, de modo que um

sistema primário grava o vídeo ou áudio, enquanto um backup independente registra o mesmo conteúdo. Reduzindo o risco de perda caso um dos dispositivos falhe.

Recomendação 06:
Transferir as gravações imediatamente após sua realização para um sistema de armazenamento em nuvem seguro (ex.: Google Drive, Microsoft OneDrive, plataformas como Zoom, Microsoft Teams que gravem diretamente para servidores na nuvem), mantendo também rotina de backup, cominando ao setor competente a guarda das gravações pelo prazo estabelecido em tabela de temporalidade, seguindo a prática de prazos prescricionais administrativos**.**

Acesse Relatório Completo

https://ifsertaope.edu.br/institucional/auditoria-interna/

Entre em contato

E-mail: rt.auditoria@ifsertao-pe.edu.br

Horário de atendimento:
8h às 12h (presencialmente)
14h às 18h (remotamente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Reitoria
Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro – Petrolina/PE
CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350